



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 26/01/16 Quirina

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba relativas ao Exercício de 2013.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2016

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

PROTOCOLO GERAL Nº 41/2016

Data: 25/01/2016 - Horário: 10:34



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2013, conforme contido às folhas 232 à 254, do Processo TC 002026/026/13 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Plenário Francisco Romano de Oliveira, 25 de janeiro de 2016.


Vereador Martim César


Vereador Janio Ardito Lerario


Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Acompanhando a respeitosa manifestação opinativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 002026/026/13, a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis manifesta-se favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal referentes ao Exercício de 2013, pelos motivos abaixo expostos, exarados no voto do Conselheiro Renato Martins Costa:

As contas do Município de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2013, apresentaram os seguintes resultados:

ITENS	RESULTADOS
Ensino	25,26%
FUNDEB	100%
Magistério	80,8%
Pessoal	51,15%
Saúde	27,68%
Transferência ao Legislativo	2,8%
Execução Orçamentária	Superávit de 2,11%- R\$ 6.930.488,10
Resultado Financeiro	R\$ 57.387.392,89
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Ordem Cronológica de Pagamentos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

A Prefeitura atendeu às disposições legais e constitucionais em relação às aplicações no ensino, saúde e pessoal.

Quanto ao FUNDEB, verifica-se que a glosa procedida não influenciou no resultado, pois o empenhamento dos recursos ultrapassou os 100% provisionados.

Registrou-se boa situação financeira do Município, com superávit na execução



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

orçamentária e melhora relacionada aos resultados positivos na situação financeira e econômica, bem como patrimonial, havendo disponibilidade para a quitação da dívida líquida de curto prazo.

Observa-se que houve abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamento ou transposição que corresponderam a 11,9% da despesa fixa final, sendo que algumas estavam respaldadas em lei específica. Assim, a situação afigura-se como aceitável.

Dessa forma, apesar de serem verificados alguns desacertos, muitos são de ordem formal, observando-se a vontade do administrador de eliminá-los.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba referentes ao exercício de 2013, acompanhando a exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.